

DELIBERAÇÃO Nº 201 – 02/05/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 093353845000113006/3005, 3004 e 3003, tendo por objeto reforma de Unidades Básicas de Saúde, para o município de Cambará.

APROVA as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto reforma de Unidades Básicas de Saúde, conforme abaixo:

- 1- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 093353845000113006 – Unidade Básica de Saúde São José, no valor de R\$ 104.470,22 (Cento e quatro mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos);
- 2- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 093353845000113005 – Unidade Básica de Saúde Ignez Panichi Hanze, no valor de R\$ 106.606,40 (Cento e seis mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos);
- 3- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 093353845000113004 – Unidade Básica de Saúde Vila Santana, no valor de R\$ 104.345,00 (Centos e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais);
- 4- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 093353845000113003 – Unidade Básica de Saúde Vila Rubim, no valor de R\$ 106.181,47 (Centos e seis mil cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos.)

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR